PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 929

de 28 de novembro de 1.986

Dispõe sobre autorização para compra de um microcomputador de fabricação ITAUTEC I-7000 STD e demais equipamentos.

O Senhor FUAD AHMED SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a comprar da Prefeitura Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo um microcomputador de fabricação ITAUTEC-I-7000 STD e demais equipamentos, pelo valor de Cz$ 90.000,00(noventa mil cruzados).

Artigo 2º- O microcomputador mencionado no artigo 1º desta Lei, compõe-se dos seguintes equipamentos:

I- 01 (um) módulo básico I- 7000 STD, código 7010;
II- 01 (um) monitor de vídeo multitonal, código I- 7020;
III- 02 (duas) unidades de diskette 8" MD, código I- 7031;
IV- 01 (uma) impressora emília 100 cps;
V- 01 (uma) placa para controle diskette 8", código I- 7060;
VI- 01 (um) cartucho redator, código I- 7102;
VII- 01 (um) calctec, código I- 7505;
VIII- 01 (um) sistema NO-BREAK- 600 VA; e
IX- 01 (um) conjunto com quatro baterias.

Artigo 3º- A importância de Cz$ 90.000,00)Noventa Mil - cruzados) fixada no artigo 1º desta lei, será paga à Prefeitura Municipal de Pradópolis em moeda corrente do País e da seguinte forma:-

I- Cz$ 30.000,00(Trinta Mil Cruzados) contra a entrega do microcomputador e equipamentos;

II- Mais treis parcelas no valor de Cz$ 20.000,00(Vinte Mil - Cruzados) cada uma,pagaveis no dia 10(dez) de cada mês imediatamente posterior ao mês de entrega do microcomputador e equipamentos.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, aos 28 de novembro de 1.986.

FUAD AHMED SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registre-se
Maria Madalena da Silva
Secretária